



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
OUREMENSE BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO
SR. BENEDITO MENDES MONTEIRO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Ouremense Benemérito ao Sr. **BENEDITO MENDES MONTEIRO**, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 31 de maio de 2024.



JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário da Casa Legislativa esta proposta para homenagear o Sr. **BENEDITO MENDES MONTEIRO** com a concessão do título de Cidadão Ouremense Benemérito, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados na área da saúde do município de Ourém.

O Sr. **BENEDITO MENDES MONTEIRO** nascido em 17 de dezembro de 1946, natural de Ourém-Pa, aposentado, filho do Sr. Gregório Monteiro Costa e da Sra. Sebastiana Mendes da Costa, viúvo da Sra. Maria das Dores Ribeiro Monteiro, e pai de: Antônio Benon R. Monteiro (55 anos); Carlos Sergio R. Monteiro (54 anos), Jairo José R. Monteiro (53 anos), Herlon Carlos R. Monteiro (52 anos), Lucilene do Socorro R. Monteiro (51 anos), Luciléia do Socorro R. Monteiro (50 anos), Benedito Mendes R. Monteiro Junior (48 anos) E Paulo Nazareno R. Monteiro (in memorium).

Iniciou sua vida laboral nesta Cidade, atuando como Agente de Saúde desde a década de 80, 35 anos exercendo a função pública em prol da Saúde da população Ouremense. Muito se modificou quanto a extensão territorial do Município desde a época em atividade do Sr. Benedito Monteiro, pois este percorreu localidades que hoje são municípios emancipados de Ourém como: Santa Lúzia, Garrafão do Norte, Nova esperança do Piriá, Livramento, Fundo de pote, Argola e Poção do Induá, além das Vila da Zona Rural e Urbana do atual Município de Ourém.

O Agente Comunitário de Saúde é considerado como personagem fundamental da cadeia de Atenção Primária, é ele quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade. Ele se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce. Sua ação favorece a transformação de situações que afetam a qualidade de vida das famílias, como aquelas associadas ao saneamento básico, destinação do lixo, condições precárias de moradia, situações de exclusão social, desemprego, violência intrafamiliar, drogas lícitas e ilícitas, e amparo aos acidentados, além de contribuir para o acesso a saúde em localidades remotas, com vacinação, curativos e monitoração de incidência de doenças crônicas. Tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade, características essas que o Sr. Benedito Monteiro exerceu com louvor, inclusive sendo um dos pioneiros na formação da primeira equipe que atuou no Hospital de Ourém, hoje conhecido como Hospital Luís Carlos de Souza, unidade de referencia de saúde em nossa região.

Dessa forma, considerando a pertinência da matéria, bem como a relevância de se reconhecer os cidadãos que contribuíram para a construção da história do nosso município, conclamo aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta proposição, nos termos regimentais, para que, posteriormente, seja realizada a devida homenagem ao Sr. **BENEDITO MENDES MONTEIRO**.

Ourém-Pa., 31 de maio de 2024.

Zayre Augusto de Jesus Souza
Vareador